



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2609056400100029301,2609056400100029302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Raquel Carlos Barboza Vieira - **CNPJ/CPF:** 041.960.873-70

Endereço: Rua 7B - 31 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-140

Telefone: (85) 99614-4699

E-mail:

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos

Itaú Unibanco S.A.

Nome Fantasia:

Crefisa

Banco Itaú Unibanco

CPF/CNPJ:

60.779.196/0001-96

60.701.190/0001-04

Endereço de Correspondência:

Rua Canadá - 387 - Jardim América - São Paulo - SP - 01436-000

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - TORRE CONCEIÇÃO 11º Andar/ nº 100 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **20/10/2026 às 11:00** horas, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ**

**PROCON**
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

MOREIRA RIBEIRO, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/atq-rvyq-tds>

Relato:

Relata a consumidora, aposentada por idade, que, em outubro de 2021, recebia seu benefício previdenciário por meio do Banco Crefisa S.A., ocasião em que contratou um empréstimo. Afirma que realizou a quitação do referido empréstimo em fevereiro de 2022. Contudo, informa que, mesmo após a quitação, continuaram sendo realizados descontos em seu benefício, como se a obrigação permanecesse pendente.

Acrescenta que, posteriormente, passou a identificar descontos realizados pelo Banco Itaú, no valor de R\$ 384,90 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), em 84 (oitenta e quatro) parcelas, sob a descrição: "Migrado do contrato 638454150 CBC:29". Afirma desconhecer a contratação e informa que não sabe se os referidos descontos são decorrentes do mesmo contrato anteriormente firmado com o Banco Crefisa S.A.

Diante dos fatos, buscou o PROCON na busca de intermediação para solução da demanda.

Pedido: Requer a consumidora o fornecimento de cópia integral do contrato, contendo todas as informações relativas à contratação, bem como dos documentos que comprovem a origem e eventual migração do contrato, além da comprovação da quitação do empréstimo anteriormente contratado junto ao Banco Crefisa S.A. Requer, ainda, o cancelamento dos descontos que entende indevidos e a adoção das providências necessárias à regularização da situação.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Setembro de 2026 .

Aline Ximenes de Souza

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/09/2026

Ass. do consumidor(a): *Raquel Carlos Barboza Vieira*

Raquel Carlos Barboza Vieira